

Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, prevenção de acidentes, continuidade dos serviços públicos, mobilidade urbana, acessibilidade, salubridade pública, dignidade da pessoa humana e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30, 37 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em consonância com as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e demais normas aplicáveis à conservação da infraestrutura urbana, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à **manutenção, recuperação e adequação do pavimento asfáltico na Rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 2190, Bairro Interlagos, Linhares/ES**.

A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura viária municipal, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, comerciantes, pedestres e condutores que utilizam diariamente a Rua Vasco Fernandes Coutinho, localizada no Bairro Interlagos.

A conservação adequada das vias públicas constitui obrigação essencial do Poder Público, estando diretamente relacionada aos princípios da eficiência administrativa, da prevenção de riscos e da garantia do direito de locomoção segura dos cidadãos. A manutenção periódica do pavimento urbano contribui para a preservação do patrimônio público, redução de acidentes e melhoria da mobilidade urbana.

As vias municipais desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da cidade, sendo utilizadas diariamente por veículos particulares, transporte coletivo, serviços públicos, entregas comerciais, motociclistas, ciclistas e pedestres. Dessa forma, a





existência de pavimento deteriorado, irregularidades, buracos ou desgaste excessivo compromete a segurança e a adequada utilização do espaço público.

A falta de manutenção do pavimento pode ocasionar diversos riscos à população, dentre eles:

I – aumento do risco de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas, ciclistas e veículos de pequeno porte, que possuem maior vulnerabilidade diante de irregularidades na pista;

II – danos materiais aos veículos, como prejuízos em pneus, rodas, suspensão e demais componentes mecânicos;

III – comprometimento da segurança dos pedestres, devido à possibilidade de desvios de veículos e manobras inesperadas para evitar obstáculos na via;

IV – redução da mobilidade urbana, dificultando o deslocamento de moradores e usuários da região;

V – agravamento progressivo da deterioração da via, podendo gerar custos mais elevados ao Município caso a intervenção não seja realizada de forma preventiva;

VI – prejuízos à acessibilidade urbana, dificultando a circulação segura de pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por outro lado, a realização da manutenção asfáltica proporcionará diversos benefícios à coletividade, entre eles:

I – melhoria da segurança viária, proporcionando uma pista de rolamento mais adequada e segura;

II – redução da ocorrência de acidentes e transtornos aos usuários da via;

III – melhoria da mobilidade urbana e da fluidez do trânsito local;

IV – valorização dos imóveis e fortalecimento do desenvolvimento urbano da região;

V – melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários do Bairro Interlagos;

VI – preservação do patrimônio público municipal, evitando a necessidade de intervenções emergenciais de maior custo;

VII – atendimento aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e planejamento administrativo.

A presente solicitação encontra respaldo na Política Nacional de Mobilidade Urbana, que estabelece como diretriz a melhoria das condições de circulação e acessibilidade, bem como no dever constitucional atribuído ao Poder Público de promover ações voltadas ao interesse coletivo e à adequada prestação dos serviços públicos.





Ressalta-se que a manutenção preventiva da pavimentação urbana representa medida de gestão eficiente, pois possibilita a conservação da infraestrutura existente, reduz custos futuros e garante melhores condições de segurança para todos os usuários das vias municipais.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de preservação da infraestrutura urbana e a importância de garantir condições adequadas de circulação à população, **REQUER-SE** o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à manutenção, recuperação e melhoria do pavimento asfáltico da Rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 2190, Bairro Interlagos, Linhares/ES.

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **22/07/2026 16:51**

Checksum: **A5B5A5A636D267E3C455BEC26CA637709011CB3A9505717FF35406BA60F2D78B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.